



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14309/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a publicação de informações sobre créditos adicionais do orçamento municipal no portal da transparência do Município na internet.

Art. 1.º O Poder Executivo Municipal disponibilizará, em seu portal da transparência na internet, os seguintes dados relacionados aos créditos adicionais do orçamento municipal de que se valer:

I – cópias das leis e dos decretos que autorizarem ou abrirem créditos adicionais no orçamento municipal, na ordem em que forem editados;

II – o valor máximo autorizado em lei orçamentária para a abertura de créditos adicionais suplementares por meio de decreto;

III – tabela com o valor dos créditos adicionais abertos no ano, divididos em créditos suplementares, especiais e extraordinários.

Parágrafo único. As informações deverão ser agrupadas sob o mesmo item do portal que contemple cópias da lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da própria lei do orçamento.

Art. 2.º Qualquer interessado poderá denunciar o descumprimento desta Lei à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de setembro de 2017.

HOMERO MARCHESE
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 10/01/2018, às 15:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0063678** e o código CRC **0EBF2DB0**.

